



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor Deputado Camilo Martins, referente ao Processo PL./0457/2024.

OBS: Aprovado na forma da emenda substitutiva global, com emenda supressiva, apresentadas pelo Governador (Eventos nº 4 e 5 dos autos eletrônicos), e com as subemendas modificativas e aditiva.

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo		X	
Dep. Fabiano da Luz			X
Dep. Marcius Machado Substituído pelo Dep. Maurício Peixer		X	
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Sérgio Guimarães			
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 12/06/2024.

Coordenadoria das Comissões

